



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

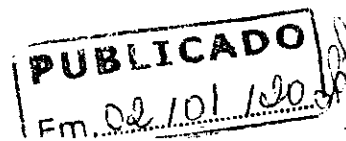
- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

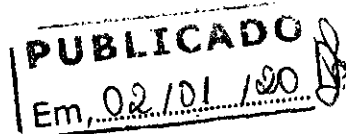
Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

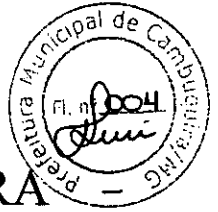
- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.


FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal



Cambuquira, 04 de maio de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Compras

Venho por meio deste, solicitar aquisição direta de um kit com 25 unidades de teste rápido, da empresa ~~IPD Laboratórios~~ IPD Laboratórios, no valor de R\$ 5.000,00, considerando que na região é o único teste com aprovação do Ministério da Saúde e com menor prazo de envio estimado para 15/05/2020.

Para pagamento desse kit, deverá ser utilizado o recurso extraordinário destinado às ações para o combate/controlado COVID- 19.

Sem mais, agradeço antecipadamente.



Cimara Beatriz Arci Salgado Machado

Secretária Municipal de Saúde

1 - OBJETO

1.1 **DISPENSA** para aquisição emergencial de teste de triagem sorológica IGG/IGM para COVID – 19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a pandemia; sob a modalidade DISPENSA, e com observância ao inciso XXI do art.37 da Constituição Federal e na Lei 8.666 de 1993, conforme descrito neste edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente dispensa se justifica devido à pandemia, considerando que a empresa oferece testes já autorizados pelo Ministério da Saúde, a única na região e oferece entrega em tempo hábil.

2.2 - A dispensa **não será** destinada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno porte, tendo em vista que na localidade e região não tem o número mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, e para atender ao que dispõe o inciso II, do Art. 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

2.3 - Havendo Participação de ME microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte será garantida os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

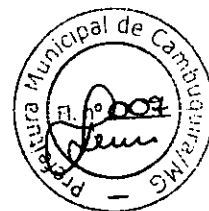
2.4 - O procedimento se dará pela modalidade dispensa tendo em vista as condições técnicas da Administração Municipal, e sua realização não ficará prejudicada em sua publicidade e alcance, pois o edital será publicado no site da Prefeitura Municipal e em jornal de grande circulação regional, sendo usado os mesmo critérios para as publicações de forma eletrônica.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1 As especificações mínimas de cada item estão descritas abaixo e deverão ser respeitadas em cada cotação de preço distinta, seja também no quantitativo, na espécie, tipo, e outras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
Cambuquira
Adm. 2017/2020



condicionantes, pois tanto na análise da proposta como no ato dos recebimentos, tais especificações serão conferidas pela fiscalização do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Teste de triagem sorológica IGG IGM para COVID - 19	25 testes	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00

3.2 O valor total estimado para esta licitação fica estipulado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

Rede: 429

Material de Consumo 3390.30

Fonte 154

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

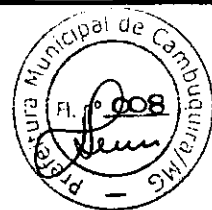
5.1 - A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Contrato Administrativo.

5.2 - O prazo para execução do contrato será de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

5.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do exame e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Licitações e Contratos no procedimento da baixa na execução concluída.

5.4 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

6 – EXECUÇÃO – OBRIGAÇÕES – GARANTIA - FISCALIZAÇÃO



6.1 - Os testes serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante ao que dispuser a AF – Autorização de Fornecimento, que a contratada deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;

6.2 – Quando da entrega dos testes, a CONTRATADA deverá dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF de modo que possa ser feita rigorosa conferência do procedimento realizado pela CONTRATADA, considerando todas as especificações de cada item;

6.4 – O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

6.5 – A Secretaria Municipal de Saúde, ou servidor designado será responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os itens recebidos, para aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

6.6 - A nota fiscal eletrônica/ fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue mensalmente juntamente com o relatório emitido pela solicitante, comprovando o número de procedimentos realizados;

7 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – A prestação de serviço se destina exclusivamente a análise e entrega de testes nesse edital, sendo que as empresas interessadas em participar do presente certame deverão estar sediadas em cidades que distem no máximo até 150 km do município de Cambuquira – MG.

7.2 – A apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata/ Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias visa certificar-se da condição financeira da licitante e sua capacidade para executar o contrato a ser firmado.

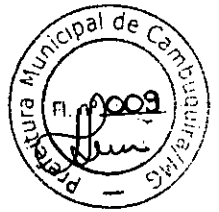
8 – MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 - O processo deve ser realizado na modalidade DISPENSA.

9 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
Cambuquira
Adm. 2017/2020



9.1 Pela cotação de preços junto às potenciais participantes fica demonstrada a não existência de pelo menos três ME ou EPP para atender à exigência da Lei Complementar nº 123/2006.

Cambuquira, 05 de maio de 2020.

Cimara Beatriz Arci Salgado Machado
Secretária Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

Rede: 429

Material de Consumo 3390.30

Fonte 154

Alexander da Silva Souza
Tesoureiro

Valceri de Fátima Cassiano
Contadora

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal
AUTORIZO

Varginha, 04 de maio de 2020

Ref: Cotação de Exame
À Prefeitura Municipal de Cambuquira
A/C Andrea

Bom dia, conforme solicitado, segue cotação de exame:

Item	Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Valor Total
1	Teste de triagem sorológica IGG IGM para covid-19	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL	25		R\$ 5.000,00

- Forneceremos o tubo soro padrão para coleta da amostra biológica;
- Previsão de início em 15/05/2020;

Razão Social: Diagnóstica LTDA

CNPJ: 26.001.891/0001-94

Endereço: Avenida Princesa do Sul, 1900. Rezende – Varginha/MG CEP: 37014-560

Atenciosamente,

Departamento Comercial
IPD Laboratórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição emergencial de teste de triagem sorológica IGG/IGM para COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

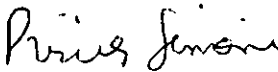
Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo o valor apresentado pela empresa **Diagnóstica Ltda.** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de maio de 2020.


Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita
Presidente da CPL


Priscila Simoni
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 118/2020 - Dispensa 063/2020
ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando à aquisição emergencial de teste de triagem sorológica IGG/IGM para COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

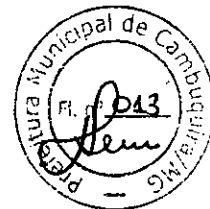
Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2020.

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extraí-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Diagnóstica Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (429 3.3.90.30 00.00.00.00 0154)

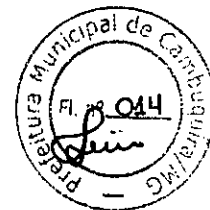
DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4ºF da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 118/2020 - Dispensa nº. 063/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

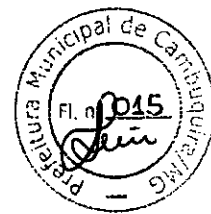
Cambuquira - MG, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente.


Julio Cesar de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 118/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2020, aberto com vistas à aquisição emergencial de teste de triagem sorológica IGG/IGM para COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **Diagnóstica Ltda.** o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

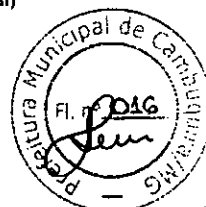
Cambuquira, 11 de maio de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208129001

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIAGNOSTICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1999398668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

VARGINHA
Local

26 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

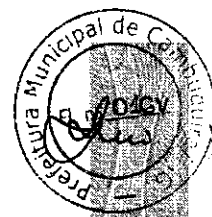
4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/577.508-2	MGN1999398668	26/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

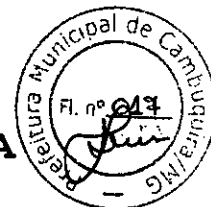


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DIAGNÓSTICA LTDA



Pelo presente instrumento,

ANTONIO JANINI NETO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Presidente Antonio Carlos, nº770, apto 1102, Centro, Cep nº 37002-005, portador da Carteira de Identidade nº M 3.198.014 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 509.817.306-04;

JOÃO BAPTISTA MACUCO JANINI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Praça Dom Pedro II nº127, apto. 201, Centro, Cep nº37002-550, portador da Carteira de Identidade nº 238.112, expedida pelo M.J. Departamento de Polícia Federal de Brasília (DF) e inscrito no CPF/MF nº 002.281.411-68;

GISELA PAIVA JANINI, brasileira, solteira, nascida na cidade do Rio de Janeiro (RJ) em 15/11/1966, empresária, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Av. Gentil Reis nº25, Apto. 1071, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-010, portadora da cédula de identidade nº 53.294.312-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº591.508.666-72;

ISABELA PAIVA JANINI, brasileira, solteira, nascida na cidade de Brasília (DF), em 26/12/1969, empresária, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Av. Rui Barbosa nº306, Centro, Cep nº 37002-140, portadora da cédula de identidade nº 29.858.699-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº662.145.996-34;

LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Alberto Cabre nº557, bairro Vila Pinto Cep nº 37010-630, portadora da cédula de identidade nº MG.4.444.780 expedida pela polícia Civil/MG e inscrita no CPF/MF nº 015.508.057-11;

LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, escrituraria, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Guido Gazola nº39, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-050, portadora da cédula de identidade nº M.3.663.181 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº516.863.176-20;

ORILDO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Iracema Batista Alves nº15, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-140, portador da cédula de identidade nº M-5018.062 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 790.495.326.91;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ELIANE FELICIONI JARDIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Elói Mendes (MG), à Rua Batista de Melo nº458, Centro, Cep nº 37110-000, portadora da cédula de identidade nº M.6.567.434 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 891.719.266-15;

KELY MENEGUCI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG) à Rua Iracema Batista Alves nº15, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-140, portadora da cédula de identidade nº M.5.215.714 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 962.640.046-34;

VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Dr. Benevenuto Braz Vieira nº321, bairro Parque Ozanan, Cep nº 37004-630, portadora da cédula de identidade nº M.3.343.733 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 438.820.726-87;

ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Coronel João Urbano, nº 85, Centro, Cep nº 37002-355 portadora da cédula de identidade nº MG.6.160.726 expedida pela polícia Civil/MG e inscrita no CPF/MF nº 973.501.336-34;

KAREN SHELEN BUENO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Goiás nº 870, bairro Rezende, Cep nº 37062-230, portadora da cédula de identidade nº MG-12.065.717 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 055.287.246-60;

SÉRGIO GRAZIANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Goiás nº 870, bairro Rezende, Cep nº37062-230, portador da cédula de identidade nº MG-8.474.337 SSP/MG e inscrito no CPF nº 046.518.376-03;

VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Maria Rezende Mota, nº 300, bairro Jardim dos Passaros, Cep nº 37026-390, portadora da cédula de identidade nº M-9.043.227 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 037.786.416-11,

ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Estevam Biscaro nº 797, bairro Sion, Cep nº 37048-140, portadora da cédula de identidade nº MG-12158282 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 053.994.266-92;

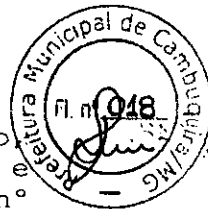


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/16



ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER, brasileiro separado judicialmente, engenheiro de sistemas, residente e domiciliado na cidade de Itatiba(SP), à Rua José Amaro n° 80, bairro Recanto Princesa da Colina, Cep n° 13255-864, portador da cédula de identidade n°384.829 expedida pelo serviço de identificação da Marinha do Brasil e inscrito no CPF/MF n° 775.979.667-68;

SOLANGE VITOR SERAFIM, brasileira, solteira, nascida na cidade de Varginha (MG) em 05/02/1971, representante comercial, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Alexandre Lopes Zamboti n° 51, bairro São Sebastião, Cep n° 37044-080, portadora da cédula de identidade n° 36.778.336-8 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n° 663.733.876-15;

GIANY ADELITA DE PAIVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Francisco Gomes Filho n° 60, bairro Jardim Ribeiro, Cep n° 37068-160, portadora da cédula de identidade n° MG-10.160.660 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n° 052.453.006-80;

FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, técnico em informática, residente e domiciliado na cidade de Varginha- (MG), à Rua Doutor Benedito Hélio Gonçalves, n° 40, bairro Vale das Palmeiras, Cep n° 37031-316, portador da cédula de identidade n° MG-15.438.202 expedida pela polícia Civil/MG e inscrito no CPF/MF n° 015.131.366-07;

MARIANINA PAOLI JANINI, brasileira, solteira, nascida na cidade Varginha em 04/08/1991, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Varginha-MG, à Rua Presidente Antonio Carlos, 770, apto 1102, Centro, Cep n° 37002-005, portadora da Cédula de identidade n° MG 16.122.638 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF n° 107.751.016.05;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ n° 26.001.891/0001-94, com sede à Avenida Princesa do Sul n° 1.900, bairro Rezende, Cep n°.37062-442, Varginha (MG), com contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o n° 3120812900-1, em 25/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA BAIXA DE FILIAL

Neste ato e por força deste instrumento extingue-se a filial da empresa, situada à Rua Joaquim Pires de Souza, 335 - Centro - C.E.P. 37.143-000 em Serrania-MG., devidamente registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ sob número 26.001.891/0008-60 e na JUCEMG sob o NIRE 3190258346-3 que funcionava como posto de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



atendimento, coleta de material biológico e de análises laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato e por força deste instrumento o capital social permanece inalterado com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), representados por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, que serão distribuídas e subscritas da seguinte forma:

	NOME	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR REAIS	EM
1	Antonio Janini Neto	49,04	7.356	R\$7.356,00	
2	João Baptista Macuco Janini	20,19	3.029	R\$3.029,00	
3	Gisela Paiva Janini	5,03	755	R\$ 755,00	
4	Isabela Paiva Janini	5,03	755	R\$ 755,00	
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	3,70	555	R\$ 555,00	
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,23	485	R\$ 485,00	
7	Orildo dos Santos Pereira	2,20	331	R\$ 331,00	
8	Eliane Felicioni Jardim	2,22	334	R\$ 334,00	
9	Kely Meneguici	1,78	267	R\$ 267,00	
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	1,17	176	R\$ 176,00	
11	Roberta Menezes Figueiredo	0,51	76	R\$ 76,00	
12	Karen Shelen Bueno	0,51	76	R\$ 76,00	
13	Sérgio Graziani	0,51	76	R\$ 76,00	
14	Vanja Elias de Souza Dias	0,53	79	R\$ 79,00	
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	0,27	40	R\$ 40,00	
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	0,27	40	R\$ 40,00	
17	Solange Vitor Serafim	0,27	40	R\$ 40,00	
18	Giany Adelita de Paiva	0,27	40	R\$ 40,00	
19	Fernando de Oliveira Bernardes	0,27	40	R\$ 40,00	
20	Marianina Paoli Janini	3,00	450	R\$ 450,00	
	TOTAL	100,00%	15.000	R\$15.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Neste ato e por força deste instrumento a distribuição de lucros aos sócios quotistas será feita nos seguintes termos:

NOME	PERCENTUAL
------	------------





1	Antonio Janini Neto	21,69%
2	João Baptista Macuco Janini	15,13%
3	Gisela Paiva Janini	4,34%
4	Isabela Paiva Janini	1,26%
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	7,69%
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,42%
7	Orildo dos Santos Pereira	6,25%
8	Eliane Felicioni Jardim	3,25%
9	Kely Meneguci	3,26%
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	6,07%
11	Roberta Menezes Figueiredo	1,90%
12	Karen Shelen Bueno	3,41%
13	Sérgio Graziani	3,45%
14	Vanja Elias de Souza Dias	2,68%
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	2,70%
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	1,48%
17	Solange Vitor Serafim	3,27%
18	Giany Adelita de Paiva	2,62%
19	Fernando de Oliveira Bernardes	3,11%
20	Marianina Paoli Janini	3,02%
	TOTAL	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Neste ato e por força deste instrumento, a administração da sociedade permanece inalterada, sendo exercida pelos sócios, Antonio Janini Neto e Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Neste ato e por força deste instrumento, a responsabilidade técnica da sociedade permanece inalterada, perante o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais exercida pelo sócio João Baptista Macuco Janini e perante o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais exercida pelo sócio Orildo dos Santos Pereira.





**EM VIRTUDE DESTA E DE OUTRAS ALTERAÇÕES OS SÓCIOS RESOLVEM
PROCEDER A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DIAGNÓSTICA LTDA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a Razão Social de **DIAGNÓSTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é prestação de serviços em Anatomia Patológica, Citopatologia, Patologia Clínica Humana e Veterinária, Microbiologia Médica, Análises Clínicas Humana e Veterinária, Controle de Qualidade de Água, (Hemodiálise, Mineral, Natural, Potável e Purificada) Efluentes, Ar, Ambientes, Superfícies, Medicamentos de uso Humano e Veterinário, produtos de uso Veterinário, Cosméticos, Bases Galênicas e Matrizes Homeopáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade está situada à Avenida Princesa do Sul nº 1.900, bairro Rezende, cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep nº 37062-442, CNPJ 26.001.891/0001-94 e NIRE 3120812900-1.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui filiais à Avenida Rui Barbosa nº 399, Centro, Varginha(MG), Cep nº 37.002-140, CNPJ 26.001.891/0002-75, Nire 3190182555-2, à Avenida Doutor José Justiniano dos Reis nº 1440-A, Jardim Sion, Varginha(MG), Cep nº 37.048-000, CNPJ 26.001.891/0005-18, Nire 3190182553-6, a Rua Silvano Brandão, 26 - Centro, Pouso Alegre-(MG), Cep nº 37.550-197, CNPJ 26.001.891/0009-41, Nire 3190262565-4, a Avenida Celina Ferreira Ottoni, 945 - Parque Nossa Senhora das Graças em Varginha-MG , Cep nº 37.060-718, CNPJ 26.001.891/0010-85, Nire 3190264820-4, à Rua Sebastião Felipe Santiago, 12 Vila Verde em Varginha-(MG), Cep nº 37.012-030, CNPJ 26.001.891/0011-66, Nire 3190265667-3, à Rua Irmão Mário Esdras, 462 Vila Pinto em Varginha-(MG), Cep 37.010-660, CNPJ 26.001.891/0012-47, NIRE 31902695342, que funcionam como postos de atendimento e coleta de material biológico e de análises laboratoriais, à Rua Manoel Gonçalves Figueiredo nº 51, Jardim Petrópolis, Varginha(MG), Cep nº 37.006-750, CNPJ 26.001.891/0007-80, Nire 3190187294-1, que funciona como depósito fechado para arquivo geral da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1989 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios, Antonio Janini Neto e Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo. Todos os administradores podem assinar a documentação de interesse da sociedade em conjunto ou isoladamente, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

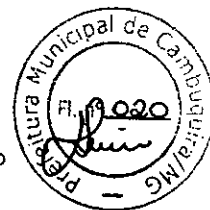
PARÁGRAFO ÚNICO: Na aquisição ou venda de bens patrimoniais, os administradores assinam em conjunto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada quota do capital social dá direito a um voto nas reuniões e assembleias de quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo o direito de preferência absoluta à própria sociedade, ou ao sócio majoritário.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica expressamente vedado aos sócios utilizarem de suas quotas como forma de garantia de dívidas por eles contraídas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A denominação social de que farão uso os administradores, só poderá ser usada em negócios de interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em endossos, avais, fianças e outras obrigações alheias aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A morte, incapacidade, insolvência, dissensão, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da sociedade, se os sócios remanescentes, no prazo de 30 (trinta) dias de sua expressa ciência dos fatos deliberarem pela continuidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor para reembolso das quotas será equivalente ao valor do patrimônio líquido da sociedade, dividido pelo número de quotas existentes, de acordo com balanço especialmente levantado, sendo seus haveres apurados com base no valor de compra e venda das quotas acordado em assembleia, que lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A exclusão de sócio poderá ser efetuada pelos sócios que detiverem a maioria do capital, com causa justificada, devendo os haveres do sócio excluído ser apurados e pagos na forma prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem causas de exclusão de sócio:
I- O fato do sócio não integralizar o valor correspondente ao total da quota a que se obrigou a partir desta alteração contratual;





CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore que será fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá abrir filiais nesta ou em outras praças quando lhe convier.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais é exercida pelo sócio João Baptista Macuco Janini e a responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais é exercida pelo sócio Orildo dos Santos Pereira.

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social da sociedade é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, representados por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas e subscritas da seguinte forma:

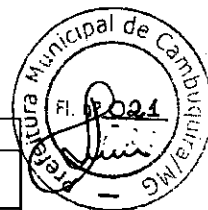
	NOME	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR REAIS	EM
1	Antonio Janini Neto	49,04	7,356	R\$7.356,00	
2	João Baptista Macuco Janini	20,19	3.029	R\$3.029,00	
3	Gisela Paiva Janini	5,03	755	R\$755,00	
4	Isabela Paiva Janini	5,03	755	R\$755,00	
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	3,70	555	R\$555,00	
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,23	485	R\$485,00	
7	Orildo dos Santos Pereira	2,20	331	R\$331,00	
8	Eliane Felicioni Jardim	2,22	334	R\$334,00	
9	Kely Meneguci	1,78	267	R\$267,00	
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	1,17	176	R\$176,00	
11	Roberta Menezes Figueiredo	0,51	76	R\$76,00	
12	Karen Shelen Bueno	0,51	76	R\$76,00	
13	Sérgio Graziani	0,51	76	R\$76,00	
14	Vanja Elias de Souza Dias	0,53	79	R\$79,00	
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	0,27	40	R\$40,00	
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	0,27	40	R\$40,00	
17	Solange Vitor Serafim	0,27	40	R\$40,00	
18	Giany Adelita de Paiva	0,27	40	R\$40,00	
19	Fernando de Oliveira Bernardes	0,27	40	R\$40,00	
20	Marianina Paoli Janini	3,00	450	R\$450,00	
	TOTAL	100,00%	15.000	R\$15.000,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

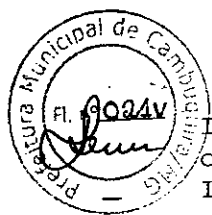


5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	7,69%
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,42%
7	Orildo dos Santos Pereira	6,25%
8	Eliane Felicioni Jardim	3,25%
9	Kely Meneguci	3,26%
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	6,07%
11	Roberta Menezes Figueiredo	1,90%
12	Karen Shelen Bueno	3,41%
13	Sérgio Graziani	3,45%
14	Vanja Elias de Souza Dias	2,68%
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	2,70%
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	1,48%
17	Solange Vitor Serafim	3,27%
18	Giany Adelita de Paiva	2,62%
19	Fernando de Oliveira Bernardes	3,11%
20	Marianina Paoli Janini	3,02%
	TOTAL	100,00%

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As demais decisões relativas à administração da sociedade poderão ser tomadas em assembleia, e transcritas em atas, devendo para tanto ser observado o Código Civil e o Regulamento interno no que diz respeito ao quorum para a aprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha (MG), para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.



- II- O fato do sócio se envolver em atividades contrárias aos objetivos da sociedade;
- III- O fato de o sócio prestar serviços à terceiros com atividades congêneres;
- IV- A imperícia, imprudência ou negligência do sócio em relação aos objetivos da sociedade;
- V- Falta grave por dolo ou maus procedimentos;
- VI- A deliberação dos sócios majoritários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A distribuição dos lucros da sociedade será feita durante o exercício social de cada ano. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras e contábeis exigidas por Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação dos sócios, poderá a sociedade durante o decorrer do exercício social, levantar balanços intermediários (mensais, trimestrais ou semestrais) ou intercalares e/ou balancetes parciais e seus resultados tratando-se de lucros, poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmo a qualquer momento durante o exercício social, desde que estes lucros estejam devidamente escriturados em conta específica na contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, conforme percentuais estabelecidos na cláusula décima oitava.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade deverá orientar-se prioritariamente pelo contrato social, secundariamente pelo regulamento interno da sociedade e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A distribuição de lucros aos sócios quotistas é feita nos seguintes termos:

	NOME	PERCENTUAL
1	Antonio Janini Neto	21,69%
2	João Baptista Macuco Janini	15,13%
3	Gisela Paiva Janini	4,34%
4	Isabela Paiva Janini	1,26%





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/577.508-2	MGN1999398668	26/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.994.266-92	ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO
891.719.266-15	ELIANE FELICIONI JARDIM
775.979.667-68	ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER
015.131.366-07	FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES
052.453.006-80	GIANY ADELITA DE PAIVA
591.508.666-72	GISELA PAIVA JANINI
662.145.996-34	ISABELA PAIVA JANINI
002.281.411-68	JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI
055.287.246-60	KAREN SHELEN BUENO
962.640.046-34	KELY MENEGUCI
516.863.176-20	LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA
015.508.057-11	LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA
107.751.016-05	MARIANINA PAOLI JANINI
790.495.326-91	ORILDO DOS SANTOS PEREIRA
973.501.336-34	ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO
046.518.376-03	SERGIO GRAZIANI
663.733.876-15	SOLANGE VITOR SERAFIM
037.786.416-11	VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS
438.820.726-87	VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO

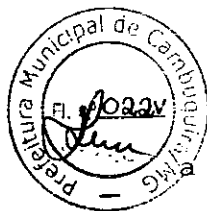
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL pág. 14/16



E por estarem justos e contratados assinam digitalmente presente alteração em uma única via.

Varginha, 19 de Dezembro de 2019.

ANTONIO JANINI NETO

JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI

GISELA PAIVA JANINI

ISABELA PAIVA JANINI

LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA

LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA

ORILDO DOS SANTOS PEREIRA

ELIANE FELICIONI JARDIM

KELY MENEGUCI

VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO

ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO

KAREN SHELEN BUENO

SERGIO GRAZIANI

VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS

ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA

ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER

SOLANGE VITOR SERAFIM

GIANY ADELITA DE PAIVA

FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES

MARIANINA PAOLI JANINI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGNOSTICA LTDA, de NIRE 3120812900-1 e protocolado sob o número 19/577.508-2 em 03/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7644167, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.719.266-15	ELIANE FELICIONI JARDIM
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO
973.501.336-34	ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO
046.518.376-03	SERGIO GRAZIANI
438.820.726-87	VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO
053.994.266-92	ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA
002.281.411-68	JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI
055.287.246-60	KAREN SHELEN BUENO
015.508.057-11	LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA
516.863.176-20	LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA
790.495.326-91	ORILDO DOS SANTOS PEREIRA
962.640.046-34	KELY MENEGUCI
591.508.666-72	GISELA PAIVA JANINI
662.145.996-34	ISABELA PAIVA JANINI
052.453.006-80	GIANY ADELITA DE PAIVA
775.979.667-68	ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER
663.733.876-15	SOLANGE VITOR SERAFIM
037.786.416-11	VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS
015.131.366-07	FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES
107.751.016-05	MARIANINA PAOLI JANINI

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Página 1 de 1

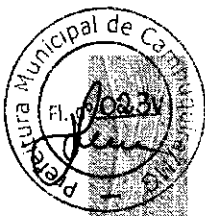


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7644167 em 06/01/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 195775082 - 03/01/2020. Autenticação: FFB420934206292BE11CE2FF3149D04897753. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.508-2 e o código de segurança 6Nvk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.001.891/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1989
NOME EMPRESARIAL DIAGNOSTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCESA DO SUL	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO *****
CEP 37.062-442	BAIRRO/DISTRITO REZENDE	MUNICÍPIO VARGINHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@IPDJJANINI.COM.BR	
TELEFONE (35) 3219-2850		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 12:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TERMINAL DO CARRO PUNTO DE OLIVEIRA

DOCUMENTO EM SEU NOME
 Nº 1635005745

1635005745

458.920.722-87 08/10/1988

RENANILDO PUNTO DE OLIVEIRA
 RUA: ... Nº ...
 CIDADE: ... ESTADO: ...

00720844002 08/03/2023 02/07/1999

Renanildo P. Oliveira

LOCAL: VARGEM, MG DATA: 08/03/2023

03684108802 1635005745

MINAS GERAIS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO JASINI NETO

CPF: 001.9014 SSP MG

CPF: 009.017.306-84 15/05/1969

ALUGADO
JOAO BAPTISTA MACUDO
JASINI
MARTA ELIZABETE PATVA
JASINI

1092233900

1092233900

22/04/2020 29/09/1993

1092233900

23/04/2015

68801654008
60471787257

GOVERNADOR DE MINAS GERAIS



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 4742/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 26.001.891/0001-94, em nome de **DIAGNOSTICA LTDA**, **NADA DEVE** com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 10/03/2020 às 11:41:45

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 400ee878d43363acb59e751c46d0f94e



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/06/2020

NOME: DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 26.001.891/0001-94

LOGRADOURO: AVENIDA PRINCESA DO SUL

NÚMERO: 1900

COMPLEMENTO:

BAIRRO: REZENDE

CEP: 37062442

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

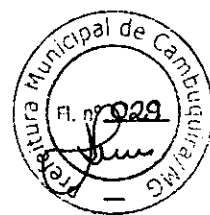
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 202000388148847



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 26.001.891/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

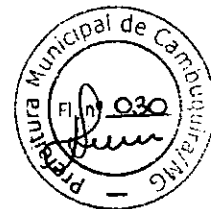
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:07 do dia 05/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2020.

Código de controle da certidão: **4D6D.3B56.A0CD.1DCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.001.891/0001-94

Razão Social: DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: AV PRINCESA DO SUL 1900 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37062-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030803405787326517

Informação obtida em 23/04/2020 15:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOSTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.001.891/0001-94

Certidão nº: 192578347/2019

Expedição: 19/12/2019, às 11:18:34

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOSTICA LTDA**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.001.891/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTITUTO DE PREVENÇÃO
ANÁLISES CLÍNICAS · ANATOMIA PATOLÓGICA



E DIAGNÓSTICO J. JANINI
CITOPATOLOGIA · ANÁLISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.001.891/0001-94**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO JANINI NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **M-3.198.014** e do CPF nº **509.817.306-04**, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cambuquira/MG, 05 de Maio de 2020.

Antonio Janini Neto
Diagnóstica Ltda

Av. Princesa do Sul, 1900 - CEP: 37062-442 - Varginha - Telefax (35) 3219-2850 - www.ipdlaboratorios.com.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

CRM MG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



PICQ
Programa de Incentivo
ao Controle de
Qualidade

PELM
Programa de Excelência
para Laboratórios
Médicos

PNCQ
Programa Nacional
de Controle de
Qualidade





CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANDRELÂNDIA/MG
A Exma. Srª Ligia de
Louredes Garcia Landim
Miron, DD, Presidente

da Câmara Municipal de
Andrelândia, torna público a
disponibilização da Retificação
nº 01, referente ao Edital
nº 01/2020. Informamos
que a Retificação nº 01 será
publicada, em sua íntegra, no
Quadro de Avisos e Publicações
da Câmara Municipal de

Andrelândia e divulgado no
endereço eletrônico www.
lbgconcur.com.br.
Andrelândia, 12 de maio de 2020
VEREADORA LIGIA DE
LOURDES GARCIA LANDIM
MIRON
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 084/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL 32- AVISO DE
EDITAL
A Prefeitura Municipal
de Itamonte comunica
a todos os interessados
que abriu licitação pública
Processo nº 084/2020, regida
pela Lei nº 10.520/2002,

cujo objeto é: Aquisição
de 01 (um) Cavalos Trator
-Semi Novo, Ano / Modelo
mínimo 2014 / 2014, PBT
mínimo de 23000/30100
Toneladas, potência mínima
439 cv com 03 eixos, sendo
o 3º eixo com suspensor
para uso da Secretaria de
Infraestrutura, Transportes

e Serviços Públicos.
Credenciamento:
22/05/2020
às
09:00 horas. Sessão de
abertura das Propostas:
22/05/2020 às 09:30
horas. Edital e informações
complementares na sede
da Prefeitura e no site
Prefeitura de Itamonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº: 030 / 2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº
006 / 2020.
O Pregoeiro do Município
de Dom Viçoso, Estado de
Minas Gerais, comunica aos

licitantes interessados que o
Processo de Licitação de nº
030/2020, Pregão Presencial
de nº 006/2020, Registro de
Preços, cujo objeto é a
aquisição de pneus e câmaras
de ar para os veículos
e maquinários da Frota

Municipal e convenidos
foi CANCELADO em virtude
da pandemia do COVID-19,
quando posterior será
reaberto novo certame. Dom
Viçoso, 11 de maio de 2020.
Pedro De Moura Campos.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO.
Ref: Processo nº
47/2020, Pregão Presencial
RP nº 7/2020. Objeto:
Registro de Preços de

hospedagem de pacientes
em tratamento oncológico
na cidade de Varginha, nas
proximidades do hospital
Bom Pastor. Data e horário:

22/05/2020 às 09:00
h. Edital disponível no
www.caxambu.mg.gov.br
Caxambu-11/05/2020. Opto
Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATO
1) PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 00042/2020
- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00013/2020 - Contrato nº
00107/2020. Firmado em 12 de
maio de 2020. Objeto: Refere-se
a contratação de empresa
visando o fornecimento de
Refeições, Marmiteix, lanches
e Refrigerante em Lata 350 ml,
destinadas ao atendimento
das necessidades da
Secretaria de Agricultura,
Abastec. E Meio Ambiente,
Secretaria de Obras e
Serviços. Valor: R\$ 279.930,00.
(Duzentos e Setenta e Nove
Mil Noventa e Trinta Reais).
Contratante: Prefeitura do
Município de Conceição do
Rio Verde - MG. Contratada:
ANTÔNIO CARLOS VITOR
- 10729576639. Vigência:
12/05/2020 à 12/05/2021.

2) PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 00043/2020
- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00014/2020 - Contrato nº
00105/2020. Firmado em 13 de
maio de 2020. Objeto: Refere-se
a contratação de empresa
visando o fornecimento
de Cartuchos, Toners
compatíveis e originais e Fita
de Impressora, para atender
a demanda das secretarias
municipais, do Município
de Conceição do Rio Verde
(Duzentos e Noventa e Três
Mil Cinquenta e Dois Reais).
Contratante: Prefeitura do
Município de Conceição do
Rio Verde - MG. Contratada:
FORT PRINT EQUIPAMENTOS
E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA - ME
- 10729576639. Vigência:
13/05/2020 à 13/05/2021.

3) PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº
00043/2020
- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00014/2020 - Contrato
nº 00106/2020. Firmado
em 13 de maio de 2020.
Objeto: Refere-se a
contratação de empresa
visando o fornecimento
de Cartuchos, Toners
compatíveis e originais e Fita
de Impressora, para atender
a demanda das secretarias
municipais, do Município
de Conceição do Rio Verde
- MG. Valor: R\$ 561.612,00
(Quinhentos e Sessenta e Um
Mil Seicentos e Doze Reais).
Contratante: Prefeitura do
Município de Conceição do
Rio Verde - MG. Contratada:
IL SUPRIMENTOS EIRELI.
Vigência: 13/05/2020 à
13/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMBUQUIRA INFORMA:
PAL 120/2020 - Pregão
Eletrônico 014/2020 -
Aquisição de um escovadromo
portátil para atender a
demanda da Secretaria de
Saúde nas ações de saúde
com inscrição em ata de
Registro de Preços. Sessão às
10h00min do dia 08/06/2020.
Credenciamento: até as
10h00min do dia 08/06/2020.
Apresentação das propostas:
até as 10h00min do dia
08/06/2020. Início dos lances:
sob comando do pregoeiro
após completar a análise das
propostas.
PAL 121/2020 - Pregão
Eletrônico 015/2020 -
Aquisição de produtos médico-
hospitalares para eventual

e futuro fornecimento, para
manutenção das Unidades
de Saúde do município de
Cambuquira.
Sessão às 10h00min
do dia 09/06/2020.
Credenciamento: até as
10h00min do dia 09/06/2020.
Apresentação das propostas:
até as 10h00min do dia
09/06/2020. Início dos lances:
sob comando do pregoeiro
após completar a análise das
propostas.
Alann Santana Batista -
Pregoeiro
O Termo de Prorrogação ao
contrato nº 042/2018, firmado
nos autos do PAL nº 047/2018
- Pregão nº 031/2018 entre
o município de Cambuquira
e Marcos Adriano da Silva
e Souza. Prorrogação de 03

meses a partir de 30/04/2020.
PAL 118/2020 - Dispensa
063/2020 - Aquisição
emergencial de teste de
triagem sorológica IGG/
IGM para COVID-19 a fim
de atender a demanda da
Secretaria Municipal de
Saúde. Vencedor: Diagnóstica
Ltda.; valor: R\$ 5.000,00.
Retificação PAL 116/2020
- Dispensa 062/2020 -
Aquisição de máscaras
SPM-200, atendendo as
necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde.
Vencedor: Transwork
Indústria e Serviço Ltda. Onde
se lê: "valor: R\$ 1.600,00";
leia-se: "valor: R\$ 2.400,00".
Leonardo C. L. Mesquita
- Presidente da CPL -
11/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

- LICITAÇÃO PREGÃO Nº
23/2020
A Prefeitura Municipal
de Santa Rita de Jacutinga,
Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais
e nos termos da legislação
vigente, torna público
que fará realizar PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO para aquisição de
máquinas motoniveladora e
retroscavadeira, tudo nas
formalidades da Lei Federal de
nº 10.520/2002, Decreto de
nº 1.836/2013 que instituiu
a Modalidade Pregão no
Município de Santa Rita de
Jacutinga e subsidiariamente
pela Lei Federal de nº 8.666/93
e alterações. A sessão pública
para recebimento das
propostas será realizada no

dia 27 (vinte e sete) MAIO DE
2020, ÀS 09:30 (nove e trinta)
HORAS, no Paço Municipal, na
Praça Governador Valadares,
nº 320, Centro, Santa Rita
de Jacutinga - MG. Maiores
informações tel (32) 3291-
1680, www.srjacutinga.
mg.gov.br ou email: licitacao@
srjacutinga.mg.gov.br.

ÉTKOS, por maior desconto
percentual sobre a tabela
CMED/ANVISA, tudo nas
formalidades da Lei Federal
de nº 10.520/2002, Decreto
de nº 1.836/2013 que
instituiu a Modalidade Pregão
no Município de Santa Rita de
Jacutinga e subsidiariamente
pela Lei Federal de nº 8.666/93
e alterações. A sessão pública
para recebimento das
propostas será realizada no dia
25 (vinte e cinco) MAIO DE 2020,
ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA),
no Paço Municipal, na Praça
Governador Valadares, nº 320,
Centro, Santa Rita de Jacutinga
- MG. Maiores informações
tel (32) 3291-1680, www.
srjacutinga.mg.gov.br ou
email: licitacao@srjacutinga.
mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

EXTRATO DO 10º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO AD-
MINISTRATIVO Nº 013/2019.
REFERÊNCIA: Processo
Licitação nº 001/2019 -
Pregão Presencial para Registro
de Preços nº 001/2019
CONTRATANTE: Município
de Carvalhos/MG
CONTRATADA: Posto
Dois Irmãos Ltda. - CNPJ
18.029.074/0002-05 OBJETO:
Decréscimo do valor do litro

de Gasolina de R\$4,69 para
R\$4,49 e do litro de Óleo Diesel
de R\$5,87 para 3,67. DATA: 06
de maio de 2020.
Confirmadas e ratificadas
demais cláusulas contratuais.
EXTRATO DO 8º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
012/2019.
REFERÊNCIA: Processo
Licitação nº 001/2019 -
Pregão Presencial para Registro

de Preços nº 001/2019
CONTRATANTE: Município
de Carvalhos/MG
CONTRATADA: Auto Posto
Livramento Ltda. - CNPJ
03.234.511/0001-66
OBJETO: Decréscimo do
valor do litro do Óleo Diesel
S10 de R\$3,92 para R\$3,72.
DATA: 06 de maio de
2020.
Confirmadas e ratificadas
demais cláusulas contratuais.

Coluna de Minas

Rede de Notícias SindiJorl MG
www.sindijorl.com.br

SINDIJORL

SAMU CRIA EQUIPAMENTO

Profissionais do Samu
no Norte de Minas, em
parceria com especialistas
em engenharia e biologia,
estão trabalhando em um
protótipo de cápsula de
isolamento para transporte
de pacientes com suspeita de
coronavírus. O equipamento
consiste em uma estrutura
que se acopla à maca e
que é composta por uma
espécie de grade de alumínio
removível, revestida
com plástico e dotada de
um filtro e um exaustor
bacteriológico. A intenção
é proteger o paciente e
ao mesmo tempo evitar
contato dos profissionais
com as secreções do doente
durante o transporte, além
de diminuir a carga viral
dentro da ambulância. (Folha
Regional - Salinas)

ESCOLA FAZ PARCERIA
COM GOOGLE
A Escola Técnica
Municipal de Sete Lagoas,

referência em ensino
profissionalizante, começou
a utilizar uma das plataformas
de educação digital mais
eficientes do mundo: a
Google for Education. Como
aulas presenciais foram
suspensas para prevenção
do contágio do coronavírus, a
ETMSL buscou rapidamente
uma solução, garantindo
a formação profissional
de centenas de alunos. A
utilização de ferramentas
Google for Education permite
recriar o ambiente de sala
de aula na internet, com o
auxílio de diversas opções
que viabilizam a interação
necessária entre alunos e
professores no processo de
ensino-aprendizagem. (Boca
do Povo - Sete Lagoas)

ANÁLISE DE EVOLUÇÃO
DO CORONAVÍRUS
O Instituto de Pesquisa
Censuk realizou uma
análise da evolução
de contaminação do
coronavírus em Divinópolis,

com base nos boletins
epidemiológicos fornecidos
regularmente pela
Prefeitura, compreendendo
o período entre 01 de abril
a 05 de maio de 2020.
Dentro desse período
houve a liberação parcial de
funcionamento do comércio
na cidade, em 27 de abril.
Assim, o objetivo do estudo
foi confrontar os dados
sobre novas notificações
e novas confirmações de
acometimento da Covid-19
entre esses períodos
distintos. (Gazeta do Oeste-
Divinópolis)

CRESCER NÚMERO DE AFOGAMENTOS

Nos últimos dias, muitas
ocorrências de afogamentos
estão sendo registradas
pelo 5º Batalhão do Corpo
de Bombeiros Militar de
Minas Gerais que atua em
Uberlândia e outras cidades
do Triângulo Mineiro. Desde
o mês de março até a última
segunda-feira, 4, os militares

atenderam sete chamados
de afogamentos com
mortes. Segundo o sargento
Diego Costa, a quantidade
de ocorrências registradas
neste ano é maior do que
as computadas no mesmo
período de 2018 (4) e 2019
(5). (Diário de Uberlândia)

NM APROVA MINAS CONSCIENTE

A Comissão Intergestores
Bipartite Macrorregional
do Norte de Minas - (CIB)
aprovou na sexta-feira,
8, a implementação do
Programa "Minas Consciente
- Retomando a Economia
do Jeito Certo", criado
pelo Governo do Estado
em virtude da pandemia
do novo coronavírus. Além
disso, os gestores aprovaram
a realização de reunião
envolvendo as unidades
regionais da SES-MG, os
prefeitos do Norte de Minas
e o Ministério Público para
o alinhamento de ações
relativas às medidas de

isolamento e distanciamento
social, visando evitar a rápida
propagação do coronavírus e
o consequente colapso do
sistema de saúde, conforme
já vem ocorrendo em outras
regiões do país. (Gazeta
Norte Mineira- Montes
Claros)

MPF DESTINA R\$ 157 MIL

O Ministério Público
Federal (MPF) celebrou uma
parceria com a Universidade
Federal de Viçosa (UFVJ)
e com a Fundação Arthur
Bernardes que vai permitir
a produção de insumos
para o diagnóstico, a
prevenção e o tratamento
de pacientes infectados
pelo novo coronavírus. A
Fundação Arthur Bernardes
é uma entidade privada
sem fins lucrativos ligada
à UFV. A parceria consiste
no repasse pelo MPF à
universidade da quantia
de R\$ 157 mil, originada
de valores provenientes
de acordos de não

persecução, Termos de
ajustamento de Conduta e
Acordos Judiciais firmados
pelo MPF em Patos de
Minas. (Folha Patense-
Patos de Minas)

PRESÍDIO SE TORNA MASCULINO

Conforme apurado
pelo Diário com fontes
ligadas ao Governo do
Estado, por determinação
da Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança
Pública, o presídio de
Caratinga deixou de
ser uma unidade para
acautelamento de ambos
os sexos. Agora, somente
homens vão poder ser
mantidos na unidade. As
novas detentas que se
encontravam no presídio
de Caratinga foram
transferidas na terça-
feira, 5, para o presídio de
Timóteo, que tornou-se
referência para presos do
sexo feminino. (Diário de
Caratinga)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgilio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1073/2020**

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 118/2020
Data do Processo: 11/05/2020
Data da Homologação: 18/05/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 12/05/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 63/2020 - DL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **DIAGNOSTICA LTDA** Código: 126 Telefone:
Endereço: RUA THOMAZ SILVA, 150, Banco:
Cidade: Varginha - SP - CEP: 37006-710 Agência:
CNPJ: 26.001.891/0001-94 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS
Dotações Utilizadas: 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (429) - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. Saldo: 36.053,16

Compl. Elemento: 3.3.90.30.34.00.00.00 - Material Laboratorial
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: Aquisição emergencial de teste de triagem sorológica IGG/IGM para COVID-19 a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	25,000	UN	TESTE DE TRIAGEM SOROLÓGICA IGG/IGM PARA COVID-19 (KIT) (111223)		200,00	5.000,00
					Total Geral:	5.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.000,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Cambuquira, 18 de Maio de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras